

Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA DA HANSENÍASE EM MENORES DE 15 ANOS EM RONDONÓPOLIS-MT

Relatoria: NAIRA RUBIA DA SILVA RIBEIRO

Autores: Salete Barbosa dos Santos
Débora Aparecida da Silva Santos

Modalidade: Pôster

Área: Cuidado, Tecnologia e Inovação

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: A hanseníase é uma doença causada pela *Mycobacterium Leprae*, que tem preferência por células cutâneas e nervos periféricos, sendo esta a característica principal da doença e é classificada em paucibacilar ou multibacilar apresentando até 5 lesões e mais de 5 respectivamente. Além disso, pode causar incapacidades físicas, como grau 0 que não apresentam nenhum problema com os olhos mãos e pés, grau 1 caracterizado pela perda ou diminuição da sensibilidade nos olhos, mãos e/ou pés e grau 2 apresenta diminuição da acuidade visual, lesões tróficas e/ou traumáticas nas mãos e pés. **OBJETIVO:** Descrever o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase em menores de 15 anos em Rondonópolis-MT no período de 2001 a 2015. **METODOLOGIA:** Pesquisa de recorte transversal, quantitativo e descritivo. A coleta de dados secundários utilizou o Sistema de Informação de Agravos de Notificação de todos casos novos notificados das variáveis classe operacional e grau de incapacidade física de hanseníase em menores de 15 anos em Rondonópolis-MT de 2001 a 2015. Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva e auxílio do software R e a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE 54226316.1.0000.5541). **RESULTADOS:** Dos n=198 (100%) casos, predominaram os paucibacilares n= 144 (72,73%) e multibacilares n=54 (27,27%), sendo o grau de incapacidade física zero n=176 (88,89%), grau 1 n=7 (3,54%), grau 2 n=2 (1,01%) e casos não avaliados n=13 (6,56%). **CONCLUSÃO:** A avaliação de incapacidades no início do tratamento pode prevenir e reverter sequelas físicas, assim, o controle da hanseníase deve ser criterioso na avaliação inicial do usuário. Por fim, para a diminuição dos casos de hanseníase é imprescindível a realização de diagnóstico precoce dos casos, evitando além da transmissão, as incapacidades físicas. Além disso, deve se priorizar a avaliação das incapacidades físicas em especial, dos casos diagnosticados em menores de 15 anos. **REFERÊNCIAS:** BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3125, de 7 de outubro de 2010. Aprova as diretrizes para vigilância, atenção e controle da hanseníase. Diário Oficial da União, Brasília: Ministério da Saúde, 2010 out 15. Seção 1, p. 55-60.